



**REQUERIMENTO Nº _____ DE 2015,
(Do Sr. Onyx Lorenzoni).**

Requer a requisição à **PETROBRAS S/A** de cópia de todos os contratos e aditivos de navio-sonda afretados ou de titularidade da empresa e que tenham atuado junto ao Golfo do México e no continente africano desde o ano de 2006.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, com base nos artigos 58, § 3º, da Constituição Federal; 2º, da Lei nº 1.579, de 1952; e 36, inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a requisição à **PETROBRAS S/A** de cópia de todos os contratos e aditivos de navio-sonda afretados ou de titularidade da empresa e que tenham atuado junto ao Golfo do México e no continente africano desde o ano de 2006, e seu encaminhamento a esta *“CPI criada com a finalidade de investigar a prática de atos ilícitos e irregulares no âmbito da empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), entre os anos de 2005 e 2015, relacionados a superfaturamento e gestão temerária na construção de refinarias no Brasil; à constituição de empresas subsidiárias e sociedades de propósito específico pela Petrobras com o fim de praticar atos ilícitos; ao superfaturamento e gestão temerária na construção e afretamento de navios de transporte, navios-plataforma e navios-sonda; a irregularidades na operação da companhia Sete Brasil e na venda de ativos da Petrobras na África.”*

JUSTIFICAÇÃO

Um dos principais objetivos a que se propõe a presente Comissão Parlamentar de Inquérito diz respeito à investigação sobre superfaturamento e gestão temerária na construção e afretamento de navios de transporte, navios-plataforma e navios-sonda da **PETROBRAS S/A**, destinados à atuação no Golfo do México e no continente africano, sendo que as irregularidades na forma de contratação e o recebimento de propinas para



a consecução dos negócios algumas das principais acusações que pesam sobre o ex-diretor de negócios internacionais da estatal, Nestor Cerveró e de Fernando Falcão Soares.

De acordo com denúncia do MPF apenas a empresa Samsung Heavy Industries, através de seu representante Júlio Camargo, vendeu à **PETROBRAS S/A** dois navios-sonda (Petrobras 10000 e Vitória 10000), nos anos de 2006 e 2007, a um valor de US\$ 586 milhões e US\$ 616 milhões, respectivamente, destinando aproximadamente US\$ 58 milhões em propinas que foram divididas entre Camargo, Cerveró e Soares; sendo que tal procedimento seguramente deve ter se repetido em outros contratos similares.

Já de acordo com declarações do ex-presidente da **PETROBRAS S/A**, Sérgio Gabrielli, a construção de navios e a contratação de sondas tiveram respaldo técnico e que as decisões foram tomadas de forma colegiada pela diretoria da estatal.

Assim, ante a uma discrepância entre o que foi apurado até agora e as declarações do ex-presidente da estatal petrolífera, necessária se faz a abertura dos termos de todos os contratos e de seus aditivos referentes a navios-sonda afretados ou de titularidade da empresa e que tenham atuado junto ao Golfo do México e no continente africano a partir do ano de 2006 até a presente data, com a finalidade de se conhecer seu integral conteúdo, no interesse das investigações que estão sendo realizadas por esta Comissão Parlamentar de Inquérito, razão pela qual conclamamos os nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, em _____ de junho de 2015.

Deputado Onyx Lorenzoni
DEMOCRATAS/RS